

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, PAE Nº 2023/606028.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001- 42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e **TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A.**, CNPJ: 03.506.307/0001-57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000, Fones: (51) 3920-2200 RAMAL 1063, E-mail: [licitacoes@edenred.com](mailto:licitacoes@edenred.com), representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF: 985.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de Novembro nº 273, 6º andar, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. e **GISLAINE INGRID KRUG**, Coordenadora, brasileira, casada, Iden. 1092562006-IGP/RS, e CPF 013.877.920-16, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo aditivo, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO

SEPLAD/DGL/SRP N° 024/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis n°. 10.520/02 e n°. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 25% do valor do contrato, que corresponde a **R\$ 11.135.758,09** (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), passando de R\$ 44.543.032,36 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para o valor de **R\$ 55.678.790, 45** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Permanecerá até a data de 30/10/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme o PAE n° 2023/606028, folha de despacho da Seção de Planejamento e Orçamento/EMG presente na seq. n° 35 :

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	4668 – Abastecimento de Unidade Móveis do Estado
Natureza da Despesa	33.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
PI	4120004668C
Fonte do Recurso	01500000001(Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentária anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo foi motivado em razão dos recursos previstos não serem suficientes para cobrirem as diversas demandas emanadas pela corporação e o aumento dos preços dos combustíveis, e pela necessidade da continuidade do serviço, fazendo-se necessário o acréscimo de 25% que se fundamenta na alínea b, do Inciso I do Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme previsão na cláusula décima sexta do contrato, de acordo com o Parecer

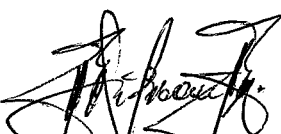
### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 24 de Agosto de 2023.

PELA CONTRATANTE: POLICIA MILITAR DO PARÁ

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: TICKETSOLUÇÕES HDGGT S/A.

LUCIANO RODRIGO Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2023.08.24 15:23:59 -03'00'  
WEIAND:95283552004  
4

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**

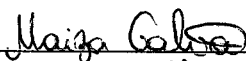
CPF: 985.835.520-04

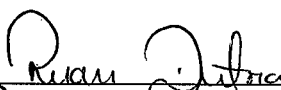
GISLAINE INGRID Assinado de forma digital por  
GISLAINE INGRID  
KRUG:01387792016  
Dados: 2023.08.23 18:14:43  
-03'00'  
KRUG:01387792016  
6

**GISLAINE INGRID KRUG**

CPF: 013.877.920-16

TESTEMUNHAS:

  
NOME: *Maiza Gabrielly M. Galvão*  
CPF: 070.493.522-84

  
NOME: *Ruan de Souza Dutra*  
CPF 041.926.182-65

**Errata da PORTARIA Nº 2218/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.391 do dia 09/05/2023; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA. **Leia-se:** Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 979143**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022/CCC/PMPA;** Exercício: 2023/2024; O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 25% do valor do contrato, que corresponde a R\$ 11.135.758,09 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), passando de R\$ 44.543.032,36 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para o valor de R\$ 55.678.790,45 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 24/08/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 4668 – Abastecimento de Unidade Móveis do Estado; Natureza da despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; PI: 4120004668C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 979503**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2022/674068 cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada na confecção de LIVROS DO PROERD DO 5º ANO, 7º ANO e CERTIFICADOS, a serem utilizados no segundo semestre de 2023, com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção à violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD," e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	QTDE	VALOR
01	Livro do Estudante PROERD 5º ano "CAINDO NA REAL" - Com 48 páginas incluindo capa, sendo: - CAPA: em papel couchê, brilho 230g, impressa em policromia frente; - MIOLLO, em papel Offset fosco 115g, impresso em policromia, frente e verso. - FORMATO: 21x27,5cm (fechado). - ACABAMENTO: grampeado	Empresa: COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI; CNPJ: 86.444.791/0001-64 Endereço: Av. Tancredo Neves, 300 - Revoredo Tubarão/SC CEP: 88.704-700 Telefone: (48) 3631-9028	30.000 UNIDADES	R\$ 93.900,00
02	Livro do Estudante PROERD 7º ano "CAINDO NA REAL" - Com 48 páginas, incluindo capa, sendo: - CAPA: em papel couchê, brilho 230 g, impressa em policromia frente. - MIOLLO: em papel offset fosco 115 g, impresso em policromia, frente e verso. - FORMATO: 21x27,5 cm (fechado). - ACABAMENTO: grampeado	Empresa: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA CNPJ: 02.373.761/0001-14 Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 70A - Una - Belém-PA CEP: 66.652-300 Telefone: (91) 98996-2671	5.000 UNIDADES	R\$ 15.000,00
03	Certificado: formato A4, papel couchê, com brilho de 230 gramas, 4X1 cores.	Empresa: APC BONA UNIPessoal LTDA CNPJ: 40.147.595/0001-27 Endereço: Rua Avertano Rocha, nº 192, Campina, Belém-PA CEP: 66.023-120 Telefone: (91) 3250-5032	10.000 UNIDADES	R\$ 3.400,00

02 – REMETER o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contratação das empresas vencedoras do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 28 de agosto de 2023

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 801/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIÁ, TEN CEL PM, MF: 58331161, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 300,00) - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA (R\$ 2.000,00); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 979310**

#### PORTARIA Nº 798/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VALNISE DE ASSIS REIS, ASP OF QP-ESP, MF: 6401818/2, do efetivo do (a) 23º BPM/CPR XIV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 1.200,00) - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA (R\$ 800,00); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 799/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, TEN CEL PM, MF: 581828/1, do efetivo do (a) GAB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.240,00; Elemento de Despesa: PESSOA JURÍDICA - (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

#### PORTARIA Nº 800/2023-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CLUDMAR ESPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL PM, MF: 581735/1, do efetivo do (a) F.ADM/AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 979147**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº5353/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Samuel Alves Silva; CPF: 025.701.402-01; Valor: R\$1.885,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5354/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 20 a 22/06/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$527,52. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$527,52. SGT PM Antonio Nonato De Souza Santos Lima; CPF: 000.309.182-19; Valor: R\$527,52. CB PM Francinêlio Do Carmo Dos Prazeres Cardoso; CPF: 889.715.542-15; Valor: R\$506,40. SD PM Ronaldes De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; Valor: R\$506,40. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5355/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Fábio Gonçalves Carvalho; CPF: 452.842.962-49; Valor: R\$1.846,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5356/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Hugo Moraes Cantão; CPF: 005.201.392-83; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5357/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Flavio Dos Santos Barros; CPF: 380.832.642-53; Valor: R\$1.846,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5358/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Vitor Ferreira Batista; CPF: 030.493.422-42; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### PORTARIA Nº5359/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Mario De Moraes Cerqueira; CPF: 818.564.822-